



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: MC - 13/2019 31/07/2019 10:58	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 01/Agosto/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 06/08/2019
--	--	--

MOÇÃO nº 13/2019

MOÇÃO DE APOIO ao PL 112/2016, que dispõe sobre farmácia como estabelecimento de saúde, serviços e procedimentos de apoio farmacêuticos permitidos em farmácias de qualquer natureza no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que o presente subscrevem, respeitadas as normas regimentais desta casa, vem, por meio deste, apresentar MOÇÃO DE APOIO ao PL 112/2016, de autoria do Deputado Valdeci Oliveira que: "*Dispõe sobre farmácia como estabelecimento de saúde, serviços e procedimentos de apoio farmacêuticos permitidos em farmácias de qualquer natureza no Estado do Rio Grande do Sul e adota outras providências.*"

Atualmente as farmácias de manipulação estão vedadas pela Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - RDC N° 67 de 8 de outubro de 2007, de manter um pequeno lote de emergência de medicamentos, fitoterápicos e dermocosméticos manipulados e até mesmo expor provadores de cosméticos na área de atendimento. Tal proibição dificulta e retarda a continuidade do tratamento da saúde dos pacientes, consistindo em um impedimento do livre exercício da profissão farmacêutica.

O projeto supramencionado é de extrema importância, pois amplia os serviços prestados pelas farmácias de manipulação assim como garante a exposição e estocagem de alguns produtos e medicamentos, garantindo assim a igualdade em competir com as farmácias sem manipulação ou drogarias.

A não aprovação do mencionado projeto ou a morosidade em sua tramitação, põe em risco a saúde financeira de diversos estabelecimentos, em Caxias do Sul e no estado, podendo acarretar no fechamento de inúmeras farmácias de manipulação no estado, conseqüentemente resultando no fechamento de centenas de postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Frente ao exposto, requer a aprovação da presente Moção de Apoio ao 112/2016 que dispõe sobre farmácia como estabelecimento de saúde, serviços e procedimentos de apoio farmacêuticos permitidos em farmácias de qualquer natureza no Estado do Rio Grande do Sul e adota outras providências, requerendo, desde já, seja a presente encaminhada ao Senhor Governador do estado, Eduardo Leite, aos deputados e deputadas estaduais e ao Presidente da ANFARMAG RS.

Caxias do Sul, 30 de Julho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA (Autor)

Vereadora - PT

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PTB

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

Vereador - PSB

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

Vereador - PTB

ARLINDO BANDEIRA (Autor)

Vereador - PP

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

Vereador - PSB

EDSON DA ROSA (Autor)

Vereador - MDB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

Vereador - PRB

ELÓI FRIZZO (Autor)

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

FELIPE GREMELMAIER (Autor)
Vereador - MDB

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO
(Autor)
Vereadora - MDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)
Vereador - PDT

PAULA IORIS (Autor)
Vereadora - PSDB

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)
Vereador - MDB

RAFAEL BUENO (Autor)
Vereador - PDT

RENATO NUNES (Autor)
Vereador - PR

RENATO OLIVEIRA (Autor)
Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)
Vereador - PDT

RODRIGO BELTRÃO (Autor)
Vereador - PT

TATIANE FRIZZO (Autor)
Vereadora - SD

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)
Vereador - PDT